



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TP Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o [Estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD 2](#).

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Ordinária Plenária Telepresencial, realizada no dia 7 de fevereiro de 2022, nos autos do Proad nº 541/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º, inciso III, do [Estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD 2](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A EJUD 2 será mantida:

.....

III - com materiais derivados de convênios e de suas atividades de ensino e produção literária.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.